



0060

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.012, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Altera a data de vencimento da primeira parcela do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano no exercício de 2.006, fixada no Artigo 1º do Decreto nº 3.000, de 10 de fevereiro de 2.006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a mudança na empresa que presta serviços de informática, o que atrasou a confecção dos carnês;

Considerando que o contribuinte não pode ser responsabilizado por fato que não deu causa;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de março de 2.006 o vencimento da primeira parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2.006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de março de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração